



Número: **0800019-89.2019.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **20/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59561 593	09/06/2022 11:44	<u>Petição</u>	Petição
59561 999	09/06/2022 11:44	<u>2717962_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
59562 002	09/06/2022 11:44	<u>2717962_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59562 005	09/06/2022 11:44	<u>2717962_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/06/2022 11:44:25
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911442512400000056344935>
Número do documento: 22060911442512400000056344935

Num. 59561593 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2017 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/04/2020 a 06/06/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1612 dias	1,303938
Percentual correspondente	1612 dias	30,393792 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 880,16
Juros(773 dias-26,00000%)	(+)	R\$ 228,84
Sub Total	(=)	R\$ 1.109,00
Honorários (20%)	(+)	R\$ 221,80
Valor total	(=)	R\$ 1.330,80

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		07/06/2022	3814	200107186351
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
06/06/2022	2717962	08000198920198150041	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
ALAGOA NOVA	VARA UNICA	RÉU	1330,80	
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA		Física	10907603459	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
41CB61AF333404D5				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/06/2022 11:44:27
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911442749600000056344941>
Número do documento: 22060911442749600000056344941

Num. 59562002 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB

Processo: 08000198920198150041

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Frisa-se que ocorreu intimação precoce nos autos para pagamento, pois ainda não havia execução instaurada nos autos, conforme preconiza o art. 523, CPC. Desta forma, caso seja instaurada petição e não haja concordância com o pagamento, o que admite-se por razões de argumentação, requer a renovação da intimação nos termos do art. 523, CPC.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOA NOVA, 7 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/06/2022 11:44:28
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911442831300000056344944>
Número do documento: 22060911442831300000056344944

Num. 59562005 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/06/2022 11:44:28
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911442831300000056344944>
Número do documento: 22060911442831300000056344944

Num. 59562005 - Pág. 2